



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Comunicado nº 1/2026/DGTI

Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) divulga consulta pública referente ao seu Plano de Dados Abertos para o período de 2026 a 2028

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da comissão instituída pela Portaria nº 106/2026/GR/UNIR, convida a comunidade acadêmica e a sociedade a participar da consulta pública sobre a proposta do Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de 2026 a 2028.

A participação da comunidade é importante para identificar quais conjuntos de dados da Universidade devem ser priorizados para abertura e divulgação. As contribuições recebidas auxiliarão a UNIR no fortalecimento da transparência, da participação social e da gestão pública.

O Plano de Dados Abertos é o documento que organiza as ações de abertura das bases de dados da Universidade. Ele estabelece critérios para que as informações sejam disponibilizadas com qualidade, clareza e possibilidade de reutilização pela sociedade.

Por meio do PDA, a UNIR busca ampliar o acesso às informações de interesse público e promover a divulgação permanente dos dados institucionais.

A consulta será realizada em formato on-line e permanecerá aberta até as 23h59 do dia 18 de agosto de 2026.

Para participar, basta preencher o formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/17ijNOfywUIm81LEuSxhpslYhWsZmxMI0Yz2jSUPWdUw/preview>

Sua participação contribuirá para a definição das prioridades de abertura de dados da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ORLEILSON DE OLIVEIRA TABOSA, Membro da Comissão**, em 21/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RONKOSKI, Membro da Comissão**, em 21/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2717677** e o código CRC **30D44D5D**.

Referência: Processo nº 23118.010687/2026-17

SEI nº 2717677